



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1737 DE 29 DE ABRIL DE 1993

Dispõe sobre a aposentadoria da funcionária ZILDA TAPLETE ALISTE.

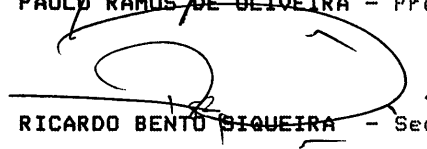
PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/1115/93, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aposentada por tempo de serviço nos termos dos artigos 107, parágrafo único e 108 - I, letra "a" da Lei no. 341/71 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ubatuba) a funcionária ZILDA TAPLETE ALISTE, titular de cargo efetivo de PROFESSOR I, com vencimentos integrais.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, aos 29 de abril de 1993.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal


RICARDO BENTO SIQUEIRA - Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 29 de abril de 1993.